

duas vagas para o Doutorado (uma para indígenas e uma para pessoas com deficiência). As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet (online), pelo endereço: <https://www.farmacia.ufmg.br/inscricao-ppgact/>. O edital completo está disponível em www.farmacia.ufmg.br/ppgact.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023
ADRIANA OLIVEIRA COSTA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Análises Clínicas e Toxicológicas

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº 198/2023 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Almir Sandro Rodrigues. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 1710/2023. Vigência: 01/08/2023 a 31/12/2024. Data da assinatura: 24/11/2023. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.260191/2023-13.
Nº 199/2023 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Daniel Neri Cardoso. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 1709/2023. Vigência: 31/08/2023 a 31/12/2024. Data da assinatura: 27/11/2023. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.261179/2023-26.
Nº 203/2023 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Thamiris Evaristo Molitor. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 1721/2023. Vigência: 23/03/2023 a 31/12/2024. Data da assinatura: 27/11/2023. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.263803/2023-20.

EDITAL Nº 2759, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, da Lei 12.772/2012 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga(s) para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade. Lotação: Departamento de Zootecnia da Escola de Veterinária. Área de conhecimento: Bovinocultura de Corte. Titulação mínima exigida: Doutorado em Zootecnia ou áreas afins. Atribuições do cargo: Lecionar na graduação, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança. Período de Inscrições: 45 (quarenta e cinco) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital. Valor de inscrição: Isento. Previsão da vigência do contrato: A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 31/07/2024, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga. Remuneração: será correspondente ao nível 1 da Classe A da Carreira do Magistério Superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 1 - Remuneração de professor substituto

CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO	Vencimento Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT	TOTAL
A	40 horas	doutorado	3.412,63	2.943,39	6.356,02

A versão completa deste edital está disponível no site de Inscrições para docentes da UFMG: <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/editais> (EDITAL Nº 2759/2023) e no processo SEI nº 23072.238018/2023-39.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA
Reitora da UFMG

INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - UASG 153296

Nº Processo: 23072229957202392. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Auxiliar de Agropecuária para o Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais - ICA/UFMG, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 29/11/2023 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Universitária, 1.000-bairro Universitário - Cx Postal 135, Universitário - Montes Claros/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153296-5-00002-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 29/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/12/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

HELDER DOS ANJOS AUGUSTO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 28/11/2023) 153296-15329-2023NE800000

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2023 - UASG 153293

Nº Processo: 23072.222923/2022-96. Pregão Nº 8/2022. Contratante: INSTITUTO DE GEO-CIENCIAS/UFMG. Contratado: 81.243.735/0019-77 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: Notebook bateria: pelo menos 40 wh , tela: até 14 pol, núcleos por processador: 4 a 8 , armazenamento hdd: sem disco hdd gb, garantia on site: superior a 36 meses, interatividade da tela: sem interatividade , armazenamento ssd: 110 a 300 , alimentação: bivolt automática meses, sistema operacional: proprietário , memória ram: superior a 8 g. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/11/2023 a 29/11/2026. Valor Total: R\$ 10.671,00. Data de Assinatura: 07/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/11/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2023 - UASG 153293

Nº Processo: 23072.222923/2022-96. Pregão Nº 8/2022. Contratante: INSTITUTO DE GEO-CIENCIAS/UFMG. Contratado: 81.243.735/0009-03 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: Microcomputador gabinete: ultracompacto , monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse , núcleos por processador: 4 a 8 , armazenamento hdd: sem disco hdd gb, garantia on site: superior a 36 meses, armazenamento ssd: 110 a 300 , sistema operacional: proprietário , memória ram: superior a 8 g. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/11/2023 a 29/11/2026. Valor Total: R\$ 72.542,00. Data de Assinatura: 07/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/11/2023).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 21/2023

A Universidade Federal do Oeste da Bahia torna público o resultado do Pregão 21/2023 cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos de TIC e telefonia para atender as demandas dos setores acadêmicos e administrativos da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 204/2023 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Karen Ferreira Garcia. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 1606/2023. Vigência: 15/03/2023 a 31/12/2024. Data da assinatura: 27/11/2023. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.263034/2023-60.

EDITAL Nº 2762, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve PRORROGAR, a partir de 25/01/2024, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do processo seletivo para provimento de cargo na classe de PROFESSOR SUBSTITUTO da: Escola de Belas Artes (EBA) - Departamento de Artes Cênicas:

- Área de Conhecimento: Dança na Educação: teorias e práticas e Danças Populares Brasileiras. Edital nº 1327/2023, de 05/06/2023, publicado no DOU de 12/06/2023, Seção 03, página 52; homologado pelo Edital nº 1680/2023, de 20/07/2023, publicado no DOU de 24/07/2023, Seção 3, página 47. Número do Processo SEI de Homologação 23072.242441/2023-33.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA
Reitora da UFMG

Vencedor: 20.174.368/0001-83 - 18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA para o item 17 no valor total de R\$ 2.453,00; 45.482.206/0001-33 - 45.482.206 ERASMO DE SOUZA BRAGA para o item 31 no valor total de R\$ 6.600,00; 14.065.989/0001-26 - CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA para os itens 13, 14, 23 e 25 no valor total de R\$ 995,00; 10.636.289/0001-93 - EDUARDO DE MORAES GOMES ITAPEVA para o item 15 no valor total de R\$ 1.768,00; 05.854.663/0001-97 - ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA para o item 02 no valor total de R\$ 425,00; 31.070.939/0001-56 - FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA para o item 03 no valor total de R\$ 599,00; 19.729.347/0001-06 - HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA para o item 21 no valor total de R\$ 7.920,00; 42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS para o item 18 no valor total de R\$ 2.974,30; 29.207.391/0001-00 - LAVARE SOLUCOES EM COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 16 no valor total de R\$ 99,00; 52.504.817/0001-09 - LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA para o item 19 no valor total de R\$ 2.132,00; 42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA para o item 10 no valor total de R\$ 69,80; 13.345.633/0001-83 - TECNOCOM E SERVICOS DE SEGURANCA DE DADOS LTDA para os itens 01, 28, 29, e 30 no valor total de R\$ 35.137,00; 21.990.802/0002-47 - UMAR MELO LTDA para os itens 05, 11, 12, 20, 24 e 26 no valor total de R\$ 8.317,15; 36.924.105/0001-84 - WS INFORTEC COMERCIO LTDA para os itens 04, 08 e 09 no valor total de R\$ 9.834,00.

Barreiras/BA, 28 de novembro de 2023.
ÉRIKA RENATA MARTINS MERTENS
Coordenadora de Licitações e Compras
Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 - UASG 158717

Nº Processo: 23520005651202317. Objeto: Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e afins, para atender as necessidades dos setores acadêmicos e administrativos da Universidade Federal do Oeste da Bahia. Total de Itens Licitados: 53. Edital: 29/11/2023 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Rua Professor Jose Seabra de Lemos, 316 Recanto Dos Passaros, - Barreiras/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/158717-5-00029-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 29/11/2023 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/12/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ÉRIKA RENATA MARTINS MERTENS
Pregoeiro

(SIASGnet - 27/11/2023) 158717-26447-2023NE111111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2023 - UASG 153063

Nº Processo: 23073.052364/2023-11. Dispensa Nº 52364/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Execução do Projeto de extensão: Mairi, nossa ancestralidade indígena. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 29/11/2023 a 31/10/2024. Valor Total: R\$ 80.000,00. Data de Assinatura: 23/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/11/2023).





UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 2759/2023/DRH-DAA-UFMG

EDITAL Nº 2759, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações posteriores, da Lei 12.772/2012 e suas alterações posteriores, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações posteriores, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), e deste Edital, torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

Quadro 1 - Especificação da(s) vaga(s)

Lotação:	Departamento de Zootecnia da Escola de Veterinária
Número de vagas	01 (uma)
Motivo Vaga 1	Em razão de remoção, autorizada nos termos da Portaria nº 4.733, de 25/05/2023, publicada no DOU em 29/05/2023.
Área de conhecimento	Bovinocultura de Corte
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Titulação mínima exigida	Doutorado em Zootecnia ou áreas afins
Atribuições do cargo	Lecionar na graduação, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança.
Período de Inscrições	45 (quarenta e cinco) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital.
Página eletrônica com instruções para a realização das provas, critérios de avaliação e demais informações da seleção	https://vet.ufmg.br/
Email para Contato:	departamentozootecnia@gmail.com

Telefone para contato:	(31) 3409 – 2023
Forma de seleção	Análise de <i>curriculum vitae</i> , Prova Didática e Entrevista Presencial
Prazo para início da seleção	até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições.
Prazo de validade da seleção	6 (seis) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogável por mais 6 (seis) meses.
Previsão da vigência do contrato	A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 31/07/2024 , podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga.

Da Inscrição

1. As inscrições serão realizadas por meio eletrônico no endereço <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/>, com o envio de toda a documentação informada no item 2.

2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os campos solicitados

2.1 Deverá anexar os seguintes documentos, em formato PDF: I) Carteira de Identidade ou documento equivalente que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, apresentar passaporte com visto compatível com o exercício da função de professor substituto (que permita o exercício de atividade remunerada, observada a legislação pertinente); II) CPF; III) Comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, que pode ser obtida por meio do sítio eletrônico <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) “*curriculum vitae*”, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) documentos comprobatórios do “*curriculum vitae*”.

2.2 As inscrições devem ser finalizadas pelo candidato(a) na opção "Finalizar Inscrição" no site <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/> para serem validadas pelo departamento. Somente as inscrições dos candidatos(as) que apresentarem a situação "Inscrição finalizada" serão consideradas como aptas a participar do processo seletivo.

2.3 Após o candidato(a) escolher a opção "Finalizar Inscrição", não será mais permitido pelo sistema incluir ou alterar qualquer documento anexado no site de inscrições.

Do início da Seleção

3. O (a) candidato (a) será convocado para as provas por edital e se for o caso com instruções de acesso à plataforma de videoconferência. A convocação dos (as) candidatos (as) com inscrição deferida será divulgada na Página eletrônica com instruções para a realização das provas, critérios de avaliação e demais informações da seleção.

Do resultado

4. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, presencial ou por videoconferência, conforme o estabelecido no art. 43, exceto parágrafo 3º e no caput do art. 44 e incisos I

a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário.

4.1 Concluída a leitura das notas, o Presidente da Comissão Examinadora verificará quais candidatos obtiveram, de dois ou mais examinadores, a média igual ou superior a setenta pontos, que serão considerados aprovados, enquanto os demais serão considerados reprovados.

4.2. Na hipótese de ocorrer empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;
- b) tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;
- c) tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;
- d) tiver a maior idade;

4.3. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Processo Seletivo.

5. Após a apuração do resultado em sessão pública, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora, que será divulgado no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital.

5.1. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.

6. O resultado final será divulgado por Edital publicado no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital e no Diário Oficial da União, com o nome dos candidatos aprovados por ordem de classificação e respeitados os limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 2019.

6.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Processo Seletivo.

6.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do artigo 39 do Decreto nº 9.739/2019.

6.3. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir da divulgação oficial do resultado final, no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital.

Da contratação e remuneração

7. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) e em regime de trabalho informados no Quadro 1 do presente instrumento. A carga horária semanal deverá ser cumprida nos horários diurno e/ou noturno, a critério da UFMG.

7.1. A habilitação na seleção não assegura ao candidato o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, de acordo com a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à manutenção do motivo que ensejou a autorização da(s) vaga(s), à disponibilidade orçamentária e à observância às disposições legais pertinentes.

7.2. Os candidatos aprovados excedentes poderão ser contratados caso haja autorização de vaga(s) de professor substituto para a Unidade e/ou Departamento na mesma área de conhecimento e regime de trabalho estabelecidos neste edital, dentro do período de validade do processo seletivo.

8. O(s) contratado(s) prestará(ão) serviço temporário para substituir professores nos termos do parágrafo 1º do artigo 2º da Lei 8.745/90.

8.1. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o

contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

8.2. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 não poderão ser novamente contratados antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

8.3. Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

9. A remuneração do professor substituto será correspondente ao nível 1 da Classe A da Carreira do Magistério Superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, estão apresentados no quadro abaixo, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação.

Quadro 2 - Remuneração de professor substituto

CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO	Vencimento Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT	TOTAL
A	40 horas	doutorado	3.412,63	2.943,39	6.356,02

10. A comprovação da titulação exigida no Edital deverá ser feita com a apresentação de diplomas de graduação ou de pós-graduação reconhecidos pelo MEC, nos termos da legislação vigente.

10.1. Poderá ser aceita a apresentação de documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare, expressamente, a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação, acompanhada de comprovante de requerimento da expedição do diploma, com a condição de apresentação do diploma no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação, sob pena de ser declarada a insubsistência da contratação e de todos os atos decorrentes dela.

10.2. Diplomas expedidos por instituições de ensino estrangeiras deverão estar revalidados/reconhecidos, conforme determina o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96), e serão exigidos para a efetivação do contrato. A não apresentação do(s) diploma(s) impedirá a efetivação do contrato.

Disposições gerais

11. No ato da inscrição, estará disponível para o candidato no sistema de inscrição: cópia deste edital; da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43, 44 (exclusivamente caput e incisos I a V) da Resolução Complementar No 02/2013 do Conselho Universitário.

12. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, nos atos citados no caput do edital e nos termos deste edital, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

13. O candidato é responsável pelo correto acesso, preenchimento de dados e encaminhamento da documentação na página eletrônica informada no item 1 deste edital para efetivar a inscrição, bem como para providenciar equipamento, programas específicos e acesso à Internet necessários à realização de entrevista ou de prova(s) por videoconferência, eximindo-se a UFMG de quaisquer responsabilidades por

inscrição, entrevista ou prova não efetivada ou deficiente por quaisquer motivos de ordem técnica relativos a computadores, falhas de comunicação, desconexão, congestionamento de linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatos que impossibilitem a transferência de dados.

Prof^a. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 28/11/2023, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2845848** e o código CRC **CC8528E7**.